



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

LEI Nº. 1223, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o Feriado Municipal Escolar o Dia 22 de maio, em homenagem a dona Hilda Costa de Sousa, nas Escolas Municipais de Brejo do Cruz-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Doravante, será Feriado Municipal Escolar o Dia 22 de maio, em homenagem a D. HILDA COSTA DE SOUSA, em todas as Escolas Municipais de Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 966C-3E29-FED0-ACFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 27/06/2024 15:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/966C-3E29-FED0-ACFD>